



Vila Verde  
Município

5

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### EDITAL Nº 29/ 2021

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 16 de agosto do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:--

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de junho de 2021.-----

-----Deliberado, aprovar por unanimidade, o Voto de Louvor ao Dr. Nuno Mota, apresentado pelos membros do executivo, pelas seguintes razões: atendendo ao facto de esta ser a última reunião em que o Dr. Nuno Mota exerce as funções de secretário das reuniões do executivo, é de elementar justiça que lhe seja atribuído um voto de louvor pelo profissionalismo, competência, dedicação e sentido de responsabilidade pela forma exemplar com que ao longo destes anos exerceu as funções que lhe estavam atribuídas. Assim, considerando que é da mais elementar justiça reconhecer o trabalho e o mérito de todos aqueles que dão o seu melhor em prol do Município e também da organização Câmara Municipal de Vila Verde, através de uma prestação exemplar que conquistou os mais rasgados elogios por parte de todo o Executivo Municipal, é aprovado, por unanimidade, o presente Voto de Louvor.-----

-----Deliberado tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de junho de 2021.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datado de 05 do corrente, referente ao processo 06/2019/424, em nome de Armindo José Dantas Gomes, sito na Rua dos Bombeiros, 331 - A, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo. relativo à suspensão do procedimento em



Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

#  
OP

curso tendente ao despejo administrativo, conforme deliberação da Câmara Municipal datada de 06/04/2021 até decisão final do referido procedimento de alteração de utilização, em linha, aliás, com o teor da citada deliberação do órgão executivo municipal segundo a qual a presente decisão poderá ser suspensa na hipótese de, entretanto, ser apresentado requerimento subscrito por entidade com legitimidade procedimental tendo em vista a alteração do uso da fração, a até à decisão que recair sobre o mesmo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2002/878, em nome de Cordeiros – Imobiliária, Lda, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do Decreto-Lei nº 555/99, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2009/2519, em nome de Nuno Miguel Pires Valério, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, por força da aplicação do disposto do n.º 2, do referido artigo, referente ao processo 01/2017/337, em nome de César Leonel Brito da Costa, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aceitar a alienação de 150,28 m<sup>2</sup> da área pública municipal, destinada a fossa coletiva do referido loteamento, nos termos e condições das informações técnicas da DAS, datada de 15/07/2021, e da DUE, de 22/07/2021, na sequência do requerimento apresentado pelo interessado e da declaração da Junta de Freguesia da Lage, constante do processo 02/1992/5, em nome de Carlos Alberto Arantes da Costa.-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir o reembolso no montante de € 1.018,42 (mil e



Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

dezoito euros e quarenta e dois cêntimos), ao Exmo. Sr. Pároco da Freguesia de Duas Igrejas, Padre Manuel Cunha Rodrigues, para fazer face ao pagamento das despesas com a EDP com a ligação de luz nos lotes de terreno cedidos para construção do Centro de Saúde e atual Junta de Freguesia e Loja do Município da UF da Ribeira do Neiva.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Lanhas, para apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde, tendo em vista os encargos com a construção de rede de saneamento público na Rua João Fernandes, Rua João Martins Gama, Rua António Soares e Rua José Silva, na freguesia de Lanhas.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Freguesia de Moure, para comparticipação financeira necessária, por parte do Município de Vila Verde, para a 1º fase de requalificação da zona envolvente ao Eucalipto da Freguesia de Moure, que se prende com movimentações de terras, a construção de muros e suporte de terras, criação de passeios e uma zona verde.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da UF de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde, para a construção de muros a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua de Quartas – Sande e do Caminho de Carvalho de Pau – Vilarinho, na UF de Sande. Vilarinho, Barros e Gomide.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da UF de Valbom S. Pedro, Paçô e Valbom S. Martinho, para a comparticipação financeira por parte do Município de Vila Verde, para a concretização das obras de requalificação do parque de estacionamento da Igreja Paroquial de Valbom S. Pedro, que engloba a criação de passeios em calçada, guias delimitadoras e asfaltamento em betuminoso, para criação de uma zona de estacionamento e ordenamento do trânsito, na Freguesia da UF de Valbom S. Pedro,

#

J.P.



Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

JP  
07

Paçô e Valbom S. Martinho.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Paróquia de Santa Marinha de Oleiros, para a comparticipação financeira por parte do Município de Vila Verde, para a concretização das obras de construção da nova sede do Centro Pastoral, da Freguesia de Oleiros.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Freguesia de Freiriz, para a comparticipação financeira por parte do Município de Vila Verde, para a conclusão das obras relativas à requalificação e ampliação dos balneários do campo de jogos da Freguesia de Freiriz.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final, da candidatura referente ao processo 2021/API/13, em nome de DLO, Unipessoal, Lda, sito na Avenida Mesquita Gavião, nº 351, 1º Fração R Vila Verde, nos termos e cumprimento do disposto no nº 4, do artigo 22º e nº 5, do artigo 24º ambos do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Apoio ao Investimento e ao Empreendedorismo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final, da candidatura referente ao processo 2021/API/7, em nome de BRASOLAR, Lda, sito no lugar de Monte Maior, nº 22B – 4730-531 Carreiras S. Miguel, nos termos do artigo 16.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Apoio ao Investimento e ao Empreendedorismo.--

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, determinar o despejo administrativo, dos prédios onde se encontrava em funcionamento os stands de venda de automóveis referenciados na presente informação, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 109.º, conjugado com o disposto no artigo 92.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberado, por unanimidade, não optar pela caducidade do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, e fixar um novo prazo de 18 meses



Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

para a respetiva conclusão, contado a partir de 8 de julho de 2021, nos termos e conforme proposto na informação subscrita pelo Sr. Eng.º José Bezerra.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, Arq.º António Nogueira, relativa aos trabalhos complementares a executar, referenciados na proposta da obra Empreitada de "Construção da Ecovia do Rio Cávado – Troço Mirante – Portocarrero".-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para fazer face às despesas de funcionamento com o ensino articulado de Música.-----

-----Deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento dos honorários de serviços de representação Jurídica – Eleito Local, nos termos e de acordo com a informação prestada pela Dr.ª Filipa Dantas Vilela.-----

-----Deliberado, por maioria, não proceder ao pagamento dos honorários de serviços de representação Jurídica – Dirigente, tendo em consideração os três votos contra dos Vereadores do PS e os dois votos a favor dos Vereadores do PSD. Os Srs. Vereadores do PS apresentam a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu mf Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 17 de agosto 2021

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 30/8/2021 e
retirado em / /
O(A) Funcionário(a)